



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES**

Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996

Ata de número quatro da reunião ordinária, realizada aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no CRAS de Boa Esperança - ES, situada à Avenida São Paulo, 465 – Nova Cidade. Com a presença dos membros do conselho, deu-se início a reunião com a seguinte pauta: **1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 A 2025;** **2) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - EXERCÍCIO 2022;** **3) REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE METAS DO PROGRAMA CDA (COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS) 2021;** **4) OUTROS ASSUNTOS.** Neste momento a secretária do conselho, Marta Santos Pereira Tellau deu início à reunião, dando as boas-vindas, agradeceu a presença dos presentes e explanou os assuntos em pauta: Estavam presentes na reunião alguns servidores públicos da SEASC, bem como a Secretária de Assistência Social, Inez Gaigher Milanese Vidal. Dando prosseguimento à reunião, Marta passou a palavra à gestão da secretaria. *1) - **Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022 a 2025;*** Com a palavra a Secretária de Assistência Social iniciou a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022 a 2025, informou que devido a questões administrativas o município ficou sem a cobertura do plano no ano de 2021, bem como outros municípios, portanto, houve uma mobilização significativa para a elaboração pontuando os avanços já atingidos no ano 2022. Segundo seus relatos o plano foi construído entre os profissionais técnicos, administrativos e de gestão ligados a SEASC, tendo como principal objetivo a implantação, concretização e fortalecimento da Política de Assistência Social no município. Explicou que o plano é um importante instrumento de gestão que auxilia na elaboração e execução de objetivos, metas e prazos ligados aos serviços e programas existentes e os futuros. A partir dos atendimentos e demandas recebidas pelos servidores ligados ao atendimento direto aos usuários da política, foi percebido a falta de cobertura de serviços e programas nas zonas rurais e um aumento desta demanda. Também foi explorada a realidade vivenciada pelo município dos seus aspectos de oportunidades de trabalho e geração de renda, escolaridade, e fornecido alguns dados do IBGE que apontaram as fragilidades e fraquezas do nosso município em que levam o



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES**

Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996

SEASC. Explorou as potencialidades da rede socioassistencial apresentando os serviços existentes e os programas e projetos desenvolvidos, como o PAIF, SCFV, PAEFI, Programa de MSE, Serviço para Pessoa Deficiente, Idosos e suas Famílias (atualmente desenvolvido em parte pela instituição APAE), Abrigo Institucional para crianças e adolescentes, Benefícios Eventuais, BPC, Centro de Convivência do Idoso e Habitação. A técnica finalizou sua fala apresentando os objetivos, metas e prazos definidos para os anos de vigência do plano. Após o fechamento da explanação do plano foram para a apreciação dos conselheiros que aprovaram por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2022 a 2025. 2) *Apreciação e Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Exercício 2022*; O Senhor Marcos iniciou sua fala, fazendo uma conceituação através de slides do que seria o plano de ação para cofinanciamento do governo federal no exercício 2022. Ele fez toda apresentação sobre a previsão de atendimento físico, com dados do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil – IGD-M PAB, especificando as taxas cadastrais do programa, bem como a atuação das demais secretarias neste plano que são a: secretaria de Educação e secretaria de Saúde, frisando que são taxas definidas pelo próprio sistema. Prosseguindo, foi exposto o Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social IGD-M SUAS, e as macro ações em que estes recursos serão aplicados. Sobre o bloco da Proteção Social Básica, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, foi informado que a referência de pactuação é para atendimento de até 2.500 famílias, a previsão de atendimento referenciadas pelo município será de 585 famílias. Marcos apresentou a previsão para o financiamento do Bloco da Gestão IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil. Referente ao IGD-M PAB será de R\$ 5.419,55 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), IGD-M SUAS R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais), Piso Básico Fixo PAIF R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Piso Básico Variável SCFV R\$ 11.000,00 (onze mil reais), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), Piso Transição de Média Complexidade (pessoas com deficiência, idosos e suas famílias) R\$



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES**

Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996

1.139,38 (hum mil cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) e BPC na Escola R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Referentes aos valores anuais totalizando pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 395.095,20 (trezentos e noventa e cinco mil noventa e cinco reais e vinte centavos), recursos próprios a serem alocados no fundo R\$ 1.602.722,68 (Hum milhão seiscentos e dois mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS R\$ 540.978,54 (quinhentos e quarenta mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando uma previsão no valor de R\$ 2.538.796,42 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). O Conselho Municipal de Assistência Social, aprovou por unanimidade o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Exercício de 2022. 3) **Repactuação do Quadro de Metas do Projeto CDA (Compra Direta de Alimentos) 2021**; O senhor Marcos socializou sobre o projeto CDA 2021 do qual o município de Boa Esperança é executante, o mesmo recebeu no mês de julho de 2021 para a execução o valor de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil quinhentos reais), afim de atender 37 agricultores da agricultura familiar, assim como também beneficiar famílias em situação de pobreza, contudo, Marcos disse que o quadro de metas apresentado e aprovado pelo conselho na época era da seguinte maneira, porém houve atrasos no processo de chamada pública, vindo a ser homologado somente no final de dezembro de 2021, daí se seu o início das entregas das cestas verdes em fevereiro de 2022, o quadro de metas anteriormente enviado ao estado dentro do projeto do município era o seguinte: Chamada Pública para seleção dos agricultores com início em Agosto 2021 e término em Agosto 2021; A habilitação dos agricultores para o fornecimento de gêneros alimentícios é com início em Outubro 2021 e término em Outubro 2022; Recebimento dos alimentos pela unidade receptora teria início em Outubro 2021 e término em Outubro 2022, entretanto, conforme informado acima, houve atrasos e precisamente havendo a necessidade de repactuação do quadro de metas a ser encaminhado ao estado para possível autorização do novo quadro de metas atualizado, do qual ficará da seguinte maneira: Chamada Pública para seleção dos agricultores com início em Dezembro 2021 e término em Janeiro 2022; A habilitação dos agricultores para o fornecimento de gêneros alimentícios é com início em Fevereiro 2022 e término em Fevereiro 2023; Recebimento

Avenida Governador Lacerda de Aguiar, nº 367, Centro, Boa Esperança - ES

CEP: 29.845-000 - Telefax (27) 99519-9071 - E - MAIL: cmas.be@bol.com.br

Marta Santos Vieira Felten

Marcia Marlene Biddoti e Contrato

Bonatto

Ervas Albas de
Monteiro



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES**

Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996

dos alimentos pela unidade receptora teria início em Fevereiro 2022 e término em Fevereiro 2023, desta forma, após esta apresentação, o Conselho Municipal de Assistência Social, aprovou por unanimidade o novo Quadro de metas do projeto CDA 2021. Nada mais havendo a se tratar, eu Bruna Bonatto Batista, secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que vai por mim e demais conselheiros assinada.

Marta Santos Pereira Tellau
Marta Santos Pereira Tellau
Presidente do CMAS-BE

Bruna Bonatto
Bruna Bonatto Batista
Secretária do CMAS-BE

Eudes Alexandre Monteverde
Eudes Alexandre Monteverde
Vice Presidente do CMAS-BE

Valdecir Gonçalves Alves
Valdecir Gonçalves Alves
Representante da Sec. de Fazenda

Maria Marlene Bissoli Contarato
Maria Marlene Bissoli Contarato
Representante da Pastoral da Criança

*Obs: As atas do ano de 2023 encontram-se nos arquivos
de número 38 a 41.
Eudes Alexandre Monteverde*